



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) CANTÃO

CONSENSO CIR CANTÃO Nº 03 , DE 05 E 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da proposta de Atividades Estratégicas sugeridas para o ano de 2020, para organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal da Região da Região Cantão.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Cantão (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contribuir com os gestores municipais na organização e sistematização do planejamento em âmbito municipal, com vistas ao alcance das metas pactuadas, e;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão em reunião ordinária realizada nos dias 05 e 06 Março de 2020, na cidade de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Atividades Estratégicas propostas conforme Rol da Pactuação Interfederativa no âmbito municipal na CIR, para o ano de 2020 dos seguintes municípios Abreulândia, Araguacema, Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Lagoa da Confusão, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil que compõem a região de saúde Cantão.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO

 Secretário (a) Municipal de Saúde de Abreulândia	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguacema



SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Indalva Cardoso de Almeida Santos
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Barrolândia

Francisco de Assis A. de Almeida
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Caseara

Paulo Sobrinho Caldeira Mota Varas
Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada
de Areia

Leandro Lantierio Brito
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Cristalândia

Salvadora Rodrigues Araújo
Secretário (a) Municipal de Saúde de Divinópolis
do Tocantins

Simão Paiva dos Santos
Secretário (a) Municipal de Saúde de Dois
Irmãos do Tocantins

EDVALDO ALMEIDA LIMA
Secretário (a) Municipal de Saúde de Lagoa da
Confusão

Edvaldo Araújo dos Santos
Secretário (a) Municipal de Saúde de
Marianópolis do Tocantins

Luís Gomes de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte
Santo do Tocantins

Dione Ribeiro da Silva
Secretário (a) Municipal de Saúde de Nova
Rosalândia

Primo O. Real
Secretário (a) Municipal de Saúde de Paraíso do
Tocantins

Neilalopes Barros
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pium

Marin Rocha da Silva
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pugmil

Representantes Estadual na CIR-TO

Maria Nadir da C. Santos
Maria Nadir da C. Santos
Lotada na Superintendência de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

Sylmara Guida Correia Glória
Sylmara Guida Correia Glória
Lotada na Superintendência de Políticas de
Atenção à saúde

Simone Matias Gondim Silva
Simone Matias Gondim Silva
Lotada na Superintendência de Vigilância em
Saúde